Id:0B621D67624FFD12

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

TERMO DE RESCISÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025

TERMO RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 13/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI E A EMPRESA ANDER TECH TI LTDA, CNPJ Nº 58.602.946/0001-08, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, localizada na Rua Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro, Cep: 64.840-000, Guadalupe-PI, CNPJ Nº 23.518.236/0001-10, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Adão da Silva Moura, Presidente da Câmara, CPF nº 927.174.543-49, domiciliado à Rua Mariano de Castro, 170, Quadra 36, Centro, Guadalupe-PI, com CPF nº. 927.174.543-49, RG nº. 2.212.248 SSP/PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ANDER TECH TI LTDA, CNPJ Nº 58.602.946/0001-08**, com sede na Rua Genes Celeste, 2194, Horto, cep: 64052685, Teresina-PI neste ato representada pelo sócio administrador o sr. Anderson Lucas Viana Fernandes, CPF nº 060 590 633-57, que apresentou os documentos exigidos por lei, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 058/2025, e em observância às disposições do art. 138, II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, ***RESOLVE* RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO nº 13/2025**, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido bilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 13/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistemas para processamento de dados e informações padronizadas e disponibilizadas na internet(portal da transparência) de acordo com as exigências da Câmara Municipal de Guadalupe-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre bilateralmente, baseada no art. 138, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

Guadalupe-PI, 01 de dezembro de 2025.

ADÃO DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI
CONTRATANTE

ANDER TECH TI LTDA
CNPJ Nº 58.602.946/0001-08
CONTRATADA

Id:030E7C953113FDF3

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES- PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO:** MURILO GONCALVES BARROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.985.067/0001-56. **CONTRATO Nº:** 01.0212/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.103.099,81 (um milhão, cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e um centavos). DATA DE ASSINATURA**: 02/12/2025. **VIGÊNCIA:** 02/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Murilo Gonçalves Barros, pela contratada.

Id:0471C20D8E9DFF4E

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

Contrato: Contrato nº 02.0212/2025. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARAS AS ESCOLAS, CRECHES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**. **Fundamento:** art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** A C S MOURA, inscrita no CNPJ nº 63.511.612/0001-69. **Valor global do Contrato:** R$ 34.964,40 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais, quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 02 de dezembro de 2025. **Vigência:** 02 de dezembro de 2026. **Signatários:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Ana Celis de Sousa Moura, pela contratada.

Id:0B621D67624FFDF5

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.2611/2025, PUBLICADO EM 01/12/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FUNDAÇÃO E LEVANTAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI.

ONDE SE LÊ:
"**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 233.606,03 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e seis reais e três centavos)."

LÊ-SE:
"**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 233.605,03 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e seis reais e três centavos)**."

Simplício Mendes-PI, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO MOURA SANTANA
Data: 03/12/2025 10:01:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial